



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 010 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.-

**“Dispõe sobre averiguação da alínea f-
da Recomendação Ministerial,
encaminhada pelo Ofício 503/2019 –
PJT-14 ”.**

TARCISO DO VALLE PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, em virtude da Recomendação Ministerial,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designados os servidores Marcio Paschoal Alves, Gustavo Antonietti e Paulo Sérgio Antonietti, para no prazo de 03 (três) dias, averiguar a alínea f-) da Recomendação Ministerial sobre apuração de procedimentos administrativos do servidor Gilmar José de Carvalho.

§ Único- Será concedido ao servidor 02 (dois) dias de prazo para apresentar suas contra razões sobre a Recomendação.

Art. 2º - Terminada a averiguação a Comissão, imediatamente, remeterá ao Presidente da Câmara o competente parecer conclusivo.

Art. 3º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário, mediante afixação no mural da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã, 03 de Outubro de 2019.


TARCISO DO VALLE PEREIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


PAULO SÉRGIO ANTONIETTI
Diretor de Secretaria – Substituto